

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO****EDITAL N° 7/2022 - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021**

O Diretor-Presidente Substituto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 7/2022, RELATIVO AO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA - PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 12/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Não houve recursos impetrados contra o resultado da Perícia Médica, estando **MANTIDO** o resultado divulgado no Edital n° 5/2022, de Resultado da Perícia Médica, em 31/01/2022, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022.

**Marco Antônio Martins Garcia**  
Diretor-Presidente Substituto